

## **PORTARIA Nº 217/2014**

**Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal.**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Letícia Seckler Rauber**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 21 de julho de 2014.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen  
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 15-07-2014

**Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo**